



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PORTARIA Nº 1.235, DE 25 DE JULHO DE 2023**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44, o inciso III e o § 3º do art. 11 do Estatuto da Ufersa; o inciso III e o § 2º do art. 26 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 715, de 23 de novembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 22/2023 - SOC, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o representante discente Guilherme Jarentchuk, enquanto representante titular no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, nomeado por meio da Portaria nº 715, de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º A representação discente no Conselho Universitário da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira;
- b) Pedro Victor Cavalcante Santos; e
- c) Maria José Ferreira Lopes.

II - Membros Suplentes:

- a) Alice Sabino de Oliveira; e
- b) Eric Ian Oliveira Guimarães.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido Portaria nº 715, de 23 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA**